



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 777, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 10ª parcela de 2023, Número 225310902309.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, em 12 de setembro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB, presidida pela Secretária Executiva da SES/PB, Renata Valéria Nóbrega, como suplente do então Secretário de Estado e Presidente da CIB/PB, Jhony Wesllys Bezerra Costa, à luz do Regimento Interno aprovado pela Resolução CIB - PB Nº 258, de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a **10ª parcela de 2023**, Número de **Protocolo/SISMAC, 225310902309** com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA:45161038420
Data: 2023.09.14 09:23:29 -03'00'

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB N° 777, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 31/09/2023

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAÍBA

Número do Protocolo: 225310902309

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 10º/2023

Secretário de Estado de Saúde: JHONY WESLYS BEZERRA COSTA

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

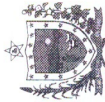
Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	3.623.610,27	-3.623.610,27	0,00
Teto Mac Vigente	227.183.680,96	742.287.060,77	969.471.341,33
Teto Mac Solicitado	231.007.290,83	738.664.060,50	969.471.341,33

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	177.769.373,39	48.414.307,17	0,00	3.623.610,27	177.769.373,39	53.237.917,44



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
250630-CUARABERA	9.579.888,46	0,00	-3.361.634,40	3.361.634,40	6.218.254,06	3.361.634,40
250070-SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1.694.378,71	0,00	-1.350,00	0,00	1.693.028,71	0,00
250750-JOÃO PESSOA	310.898.185,30	23.601.805,85	1.350,00	0,00	310.896.515,30	23.601.805,85
251620-SOUZA	19.498.726,67	0,00	-461.975,87	-461.975,87	19.036.750,80	-461.975,87
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	742.287.660,77	49.414.307,17	-3.823.610,27	3.823.610,27	738.464.050,50	53.237.917,44

RENATA VALERIA NÓBREGA
Secretaria Executiva da SES/PB

SORAYA GALDINO
DE ARAUJO
LUCENA:451610384
20
-0300

Avenida de Fermo digital por
SORAYA GALDINO DE ARAUJO
LUCENA:45161038420
Ddd:07 2023.09.14.09:23:49

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente da CIB/PB